

MESA-REDONDA 3

GATT, PATENTES E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DOS RECURSOS NATURAIS

Mediador: Antônio Carlos de Oliveira

Debatedores: Paulo Nogueira Batista
Randau Marques
Carlos Jorge Rosseto
David Hataway
Roberto Jaguaribe

Um Debate sobre o Projeto de Lei das Patentes e Propriedade Industrial

Decorridos 108 anos da Convenção de Paris - na qual estabeleceram-se as regras internacionais de patentes -, a agricultura, animais, microorganismos e plantas, que não haviam sido abrangidos por aquele acordo, despertam agora o interesse mundial, na esteira da biotecnologia, que deverá constituir-se em setor de ponta no século XXI. É nesse novo contexto que se coloca o projeto de lei 824, relativo às patentes e propriedade intelectual, de iniciativa do Governo Federal, que tramita no Congresso Nacional desde abril de 1991. O projeto tem suscitado polêmicas e foi o principal objeto de análise e discussão da mesa-redonda sobre "GATT, Patentes e Sustentabilidade Econômica dos Recursos Naturais".

Carlos Jorge Rosseto, pesquisador do Instituto Agrônomo de Campinas, falando sobre as desvantagens que o Brasil levou na Convenção de Paris, já no ponto de partida. "Esta convenção foi feita por sugestão dos Estados Unidos, que estava 250 anos mais adiantado em desenvolvimento tecnológico; naquela oportunidade o Brasil não contava com nenhuma universidade enquanto os Estados Unidos já contava com 10 delas, entre as quais Harvard, fundada em 1636". Em síntese, os orador situa o objetivo maior daquela convenção: proteger os países que já dispunham de maior poder e consagrar a subserviência e a servilidade das "colônias".

Carlos Rosseto alertou, em sua exposição, que o projeto de lei do governo brasileiro estabelece que material encontrado na natureza e modificado pode ser patenteado. "Mas se aceitarmos esse patenteamento, podemos ficar impedidos, por exemplo, de fazer um inseticida biológico a partir de um microorganismo brasileiro, tendo de pagar *royalties* a outro país. E é inaceitável admitir que venha um estrangeiro ao Brasil, descubra qualquer ser nativo, patenteie em seu país e adquira privilégio sobre ele".

David Hataway, coordenador de Tecnologias Alternativas da Faculdade Latino-Americana de Ciências

Sociais, apontou uma contradição envolvendo o projeto: "A comissão interministerial do governo encarregada de preparar a Rio-92 declara, em relatório sobre o meio ambiente, que o patenteamento das biotecnologias representa uma ameaça à soberania nacional sobre os seus próprios recursos genéticos. Enquanto isso, tramita no Congresso Nacional o projeto do próprio governo, propondo exatamente o patenteamento das biotecnologias, através dos microorganismos, processos microbiológicos e produtos resultantes destes. Isso levaria, de fato, ao patenteamento das plantas e dos animais, porque o texto não os exclui efetivamente".

Hataway também discorreu sobre a conjuntura mundial relativa à biotecnologia e o interesse crescente pelos recursos vegetais e animais, que se refletem não só no projeto de lei brasileiro, como no âmbito do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio). "A biodiversidade adquiriu toda essa importância basicamente porque surgiu um interesse econômico mundial na sua conservação. E as grandes indústrias transnacionais, especialmente do setor químico, que nos trouxeram todos os produtos farmacêuticos e agrotóxicos que estão no mercado e que agora fazem propaganda ambientalista, descobriram a biotecnologia como a área de ponta do

século XXI". Para essas empresas, "as patentes são o complemento da conservação da biodiversidade, porque sem patente os produtos derivados do material genético se tornariam de domínio público e poderiam ser aproveitados por qualquer um. E essas empresas são oligopólicas por definição".

É justamente nesse contexto que o GATT, em nome da defesa do livre comércio, vem defendendo um novo acordo internacional, de forma que as legislações dos países não representem barreiras, ponderou Hataway, alertando que, mesmo antes da assinatura de um novo acordo internacional nesse sentido, algumas nações do Sul "já estão correndo para implementar uma nova lei de patentes".

RESTRIÇÃO ÀS IMPORTAÇÕES

Outra restrição ao projeto de patentes do governo brasileiro foi colocada por Carlos Rosseto e diz respeito à concessão ao detentor de uma patente também do monopólio relativo à importação. "A patente normalmente confere ao seu titular o direito de impedir que terceiros fabriquem, vendam e utilizem o produto em questão. Mas agora nós estamos vendo, pela primeira vez, o monopólio ser estendido à importação, ou seja, somente se pode comprar um produto no Exterior mediante autorização do detentor da patente".

Ao estabelecer essa limitação, o projeto choca-se com a Constituição, que estabelece a livre concorrência, e pode tirar do mercado nacional cerca de 300 empresas da área farmacêutica. "A legislação deve ser harmônica e não pode agredir a Constituição", acentuou Rosseto.

LEI ESPECIAL

A observação de que o projeto de patentes inclui plantas, animais e microorganismos e estabelece o monopólio também nas importações foi contestada por outro debatedor, Roberto Jaguaribe, Chefe da Divisão de Comércio Internacional e Produtos Avançados que integra o setor de Tecnologia Avançada e Propriedade Intelectual do Departamento Econômico do Itamaraty. Na verdade, argumentou, "o que está acontecendo com o novo projeto talvez seja um desencontro, um desencontro. A proteção dos direitos de propriedade industrial relativos a espécies vegetais e animais será regulamentada em lei especial. Nossa interpretação é a de que a intenção do governo era explicitar que espécies vegetais e animais não são patenteáveis, razão pela qual a questão será remetida a legislação especial".

No que diz respeito ao monopólio na importação, Jaguaribe explicou que, "na prática, a intenção é a de impedir a importação de bem que tenha sido pirateado; mas qualquer pessoa está livre para importar um produto, desde que ele tenha sido produzido de acordo com o consentimento ou pelo titular da patente".

MOÇÃO

Randáu Marques, conselheiro da União dos Defensores da Terra (OIKOS - São Paulo), leu, em sua explanação, uma moção que contesta o projeto de patentes e propriedade industrial do governo e "as pressões internacionais" para a sua aprovação. O documento revela que o Brasil abriga cerca de 35 por cento dos primatas, 6 por cento dos anfíbios, 11 por cento dos pássaros e 37 por cento dos répteis do planeta. Além disso, nas matas tropicais vivem 10 por cento dos seres já descritos pela ciência, enquanto 90 por cento das plantas conhecidas da agricultura formal voltada à alimentação também são oriundas dos trópicos. "O setor farmacêutico do primeiro mundo" - prossegue a moção - movimenta US\$ 200 bilhões por ano com medicamentos provenientes de plantas de origem tropical (...) e há previsão de que o mercado de biotecnologia passe a movimentar, no mínimo, US\$ 50 bilhões/ano, dos quais US\$ 30 bilhões somente na agricultura".

Em sua conclusão, o documento lido por Randáu Marques conclama toda a comunidade científica e a sociedade em geral a "repudiar as pressões internacionais e a exigir que o projeto do governo brasileiro seja amplamente debatido por todos os segmentos, em audiências públicas".

Justamente em função de não ter sido debatido pela sociedade, o projeto é praticamente desconhecido por grande parte da comunidade científica e setores diretamente interessados, apontou Antônio Carlos Alves de Oliveira, mediador da mesa-redonda e conselheiro da Fundação Onda Azul. Nesse contexto, ele indicou a necessidade de que todas as organizações científicas e profissionais, especialmente os trabalhadores intelectuais, "que têm grande responsabilidade na discussão dos rumos do País, organizem debates sobre a questão das patentes, a respeito do que está ocorrendo no âmbito do GATT e do que vai acontecer durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92)".

Roberto Jaguaribe, por sua vez, lembrando que o Itamaraty não é o órgão responsável pela elaboração do projeto de patentes, tendo participado apenas no tocante à avaliação do quadro externo que se configura nessa área, concordou com a observação dos outros participantes da mesa, de que "o tema, por se revestir de grande relevância, deve ser exposto a um debate amplo e público".

David Hataway, entretanto, não concordou com essa propalada falta de discussão do projeto, observando: "Na instância atual em que a matéria se encontra, tem havido ampla divulgação e uma participação pública bastante acentuada. Entendo que houve oportunidade para que idéias muito distintas fossem trocadas a respeito da matéria".

A POSIÇÃO DO GATT

Na seqüência dos debates, Roberto Jaguaribe esclareceu a posição do GATT nesse contexto das propriedades industriais. “Nós falamos do GATT como se ele pudesse tomar decisões independentemente da vontade dos países, mas esse fórum nada mais é do que uma organização que cumpre a vontade de seus membros”.

No caso do Brasil, prosseguiu Jaguaribe, o que tem acontecido é que o País “não tem exercido nas negociações da chamada Rodada do Uruguai a mesma política que praticou no início desse segmento de negociações”. Outro aspecto a ser considerado é que a discussão sobre a propriedade intelectual não estava prevista originalmente na Rodada do Uruguai, tendo sido introduzida somente numa reunião em Montreal, dois anos depois.

“Não é o GATT que nos impõe as coisas; somos nós que concordamos que certas coisas sejam feitas ali”, afirmou Jaguaribe, ponderando: “O Brasil não pode enfrentar o mundo se deseja inserir-se nele; entretanto, existe nesse processo, espaço e possibilidade de atuação. Nós temos margem de manobra e capacidade de influir, como já comprovamos, atuando em articulação com outros países, especialmente a Comunidade Européia, no sentido de impedir que a discussão sobre propriedade intelectual entrasse nas primeiras negociações da Rodada do Uruguai”.

Randáu Marques, contudo, questionou “essa possibilidade de negociação”, referindo-se novamente ao projeto de patentes do governo federal: “Não há mais o que negociar depois que nós abrimos mão do maior capital que possuímos”, referindo-se à biodiversidade existente no Brasil. “Esse código de propriedade intelectual é a própria negação de qualquer convenção mundial de biodiversidade”, que tem sido objeto de negociações do Itamaraty no âmbito dos preparativos para a Rio-92. “Mas nós não sabemos o que o Itamaraty está negociando”, argumentou.

REFÉM DA RIO-92

A preocupação com os preparativos da Rio-92 foi colocada pelo embaixador Paulo Nogueira Batista, presidente do Comitê de Relações Empresariais do Governo do Estado de São Paulo. Lembrando ter sido embaixador junto ao GATT, representante do Brasil perante a Organização Mundial de Propriedade Intelectual e mentor da idéia - no Governo Sarney - de que a Conferência da ONU se realizasse no Brasil, ele admitiu “estar bastante frustrado” em relação às expectativas do que o evento poderia representar de positivo para o País.

Justificando a sua preocupação, o embaixador explicou que os fatores que o levaram a fazer a sugestão eram: em primeiro lugar, a necessidade de o Brasil demonstrar à comunidade internacional que estava aberto ao diálogo e disposto a aceitar as suas responsabilidades mas, também, a cobrar as responsabilidades dos demais países; em segundo lugar, porque a conferên-

cia se constitui em excelente oportunidade de mobilizar a opinião pública para as questões ambientais; “e outra razão importante é que a realização da conferência no Brasil nos permitiria exercer também maior influência e ter uma participação mais relevante nos trabalhos preparatórios”.

Entretanto, o País não teve capacidade de realmente influir de forma efetiva no processo decisório, salientou Paulo Nogueira Batista, alertando: “Com isso, nós estamos correndo o risco de talvez termos de lutar por soluções e compromissos que não representem o melhor para o nosso país em matéria ambiental e, evidentemente, em termos de desenvolvimento sustentável”.

O embaixador recordou, ainda, que, ao propor a realização da Rio-92 no Brasil, havia feito justamente um alerta ao então presidente José Sarney no sentido de que “se o País não fosse capaz de influir nos trabalhos preparatórios, correria sérios riscos, como de fato está ocorrendo, de se tornar refém do próprio êxito da conferência”. Ele indicou, nesse contexto, uma situação paradoxal: de um lado, como é comum em matéria internacional, o país-sede não pode admitir que o evento realizado em sua casa seja uma reunião sem resultados concretos; de outro lado, exatamente por não influir nos preparativos, o Brasil pode ter nesses “resultados concretos” decisões que contrariem frontalmente os seus interesses no campo ambiental e no que diz respeito ao desenvolvimento.

O embaixador avaliou, ainda, que, ao contrário do que se imaginou após a queda do Muro de Berlim e da implosão da União Soviética, a agenda internacional tende a se complicar. E no lugar da antiga bipolaridade político-econômica deverá estabelecer-se “uma aceleração no sentido da multipolaridade e uma complexidade nas relações internacionais”. Um dos temas da agenda mundial com maiores implicações é exatamente a questão ambiental, que está diretamente ligada não só a aspectos mais visíveis, como a poluição, mas, o que é fundamental, ao risco de exaustão dos recursos naturais, inclusive os não-renováveis.

Esse contexto leva a uma conclusão óbvia: não será possível manter os padrões de produção e consumo dos países desenvolvidos se essas mesmas condições forem alcançadas e conquistadas pelo chamado Terceiro Mundo. Caso isso ocorra, “teremos uma catástrofe mundial, porque obviamente haverá uma exaustão rapidíssima dos recursos disponíveis”, alertou o embaixador.